

## **PORTARIA N.º 984, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

RETIFICA OS PERÍODOS AQUISITIVOS ANTERIORES DE ADICIONAL POR GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSRA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, para os períodos aquisitivos de adicional por gratificação de anuênio para a Senhora Gislaïne Cristina Mariano - portadora do Registro Geral n.º 21.721.624-9 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), nos termos da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2.009, passando a vigorar com a redação seguinte.

2010;  
2012;  
2014;  
2015;  
2016;  
2017;  
2018;  
de 2019;  
2022.”

“**I** – 1.º período apurado de 09 de Março de 2009 a 16 de Dezembro de  
**II** – 2.º período apurado de 07 de Dezembro de 2010 a 16 de Setembro de  
**III** – 3.º período apurado de 17 de Setembro de 2012 a 26 de Setembro de  
**IV** – 4.º período apurado de 27 de Setembro de 2014 a 02 de Outubro de  
**V** – 5.º período apurado de 03 de Outubro de 2015 a 09 de Outubro de  
**VI** – 6.º período apurado de 10 de Outubro de 2016 a 22 de Outubro de  
**VII** – 7.º período apurado de 23 de Outubro de 2017 a 02 de Novembro de  
**VIII** – 8.º período apurado de 03 de Novembro de 2018 a 26 de Novembro  
**IX** – 9.º período apurado de 27 de Novembro de 2019 a 15 de Julho de

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 11 de Novembro de 2.022.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo